



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2020 - PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ – PA, por ordem do PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA DULCINEIA GOMES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA DULCINEIA GOMES, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para funcionamento do centro de referência especializado da assistência social.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel **NATANAEL PINHEIRO DE SOUSA**, CPF nº 458.947.872-20, localizado no Rio Paritá, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 68825-000, Muaná/PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida centro e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 4.702,50 (quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL.

Muaná/PA, 10 de Abril de 2020.

IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA
Presidente da CPL